



***Nº Boletim***

**02**

<b><i>Data</i></b>	<b>20/09/2019</b>
<b><i>Modalidades</i></b>	<b>CICLISMO JUDÔ</b>
<b><i>Município</i></b>	<b>JARDIM / MS</b>

***FUNDESORTE***

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



**GOVERNO DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

**JARDIM / MS: 20 a 22/SETEMBRO/2019**

**CICLISMO E JUDÔ – Feminino e Masculino**



**REALIZAÇÃO:**



**MUNICÍPIO DE  
JARDIM**

***FUNDESORTE***

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



**GOVERNO DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

## DIREÇÃO GERAL

---

### NOTA OFICIAL Nº 01

A FUNDESORTE juntamente com a Federação de Judô de Mato Grosso do Sul informa que a vencedora da categoria de peso leve -48kg, da modalidade de Judô feminino 15 a 17 anos realizada em Jardim-MS, nos dias 20 a 22 de Setembro, dos Jogos Escolares de MS, enfrentará a aluna-atleta Aléxia Vitoria Vilhalba Souza Nascimento da delegação de Campo Grande, sendo a vencedora desta disputa a representante do Estado de Mato Grosso do Sul no Jogos Escolares da Juventude etapa Nacional, em virtude da aluna-atleta estar representando o Brasil no Campeonato Mundial de Judô na cidade de Almaty no Cazaquistão.

### ORGANOGRAMA

---

COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM			
COORD. CICLISMO	CLAUDINEI ROMEIRO HORA	99937 0916	ACJAR
COORD. JUDÔ	AMÉRICO CARLOS SOARES JUNIOR	99334 6464	FJMS

## DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

---

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO):

**LOCAL: DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO 3º PISO,**

**ENDEREÇO: RUA TENENTE BERNARDES, 976 – CENTRO.**

#### ATENDIMENTO MÉDICO:

**LOCAL: HOSPITAL MARECHAL RONDON**

**ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, 414 - ANGELICA I,**

**FONE: (67) 3251-1131**

**LOCAL: POSTO DE SAUDE NESTOR PEREIRA**

**ENDEREÇO: R. ANTÔNIO PINTO PEREIRA, 430 - VILA ANGELICA**

**FONE: (67) 3251-2422**

## LOCAIS DAS COMPETIÇÕES

---

### **CICLISMO: LOTEAMETO CIDADE JARDIM**

**Endereço: Rua Projetada 01, Vila Brasil – Jardim-MS**

### **JUDÔ: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE JARDIM TICÃO**

**Endereço: Rua Jardim Aeroporto S/N – Jardim - MS**

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF

---

A apresentação da cédula de identificação profissional emitida pelo Sistema CONFEF/CREFs, conforme Resolução CONFEF nº 233/2011 é obrigatória para participação dos técnicos nos Jogos Escolares da Juventude de MS/2019.

**Só será aceita cédula original e com data de validade vigente.**

A declaração expedida pelo CREF não tem validade como cédula e não será aceita.

## COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO

---

A Coordenação de Alimentação com o propósito de oferecer racionalidade operacional e melhores condições de atendimento, estabelece normas que deverão ser observadas:

1 – As refeições serão servidas nos horários abaixo:

**Café da manhã..:** conforme horário dos hotéis

**Almoço.....:** 11:00 às 13:00 horas

**Jantar.....:** 18:00 às 20:30 horas

2 – Os dirigentes deverão avisar previamente à Direção Administrativa os possíveis atrasos das equipes, em decorrência da participação em jogos nos horários de refeições;

3 – Somente farão refeições os componentes das delegações que apresentarem os crachás.

4 – Somente serão servidas refeições aos integrantes das equipes que estiverem devidamente vestidos com, camisa ou camisetas;

5 – Fica proibida a entrada de atletas, técnicos e dirigentes nas dependências da cozinha;

6 – Fica proibida a entrada e consumo de bebidas alcoólicas no local destinado às refeições.

**Observação:** Caso haja necessidade de atraso, ou adiantamento dos horários de refeições, os responsáveis pela cozinha deverão ser previamente avisados pelos técnicos das equipes.

A utilização das pulseiras de identificação é obrigatória durante todo o período de competição, nos hotéis e durante as refeições.

**LOCAL: PAROQUIA SANTO ANTONIO**

**ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 297, CENTRO - JARDIM - MS.**

## **DIREÇÃO TÉCNICA**

---

### **NOTA OFICIAL Nº 01**

#### **§1º Velocidade:**

Artigo 11º - Regulamentação das provas:

11.1 Prova contra relógio individual (CRI) – 500 metros

11.2 A prova de CRI é uma prova contra relógio individual com partida parada.

11.3 A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

11.4 A prova será corrida em final direta.

11.5 Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.

11.6 Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).

11.7 As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com o acionamento do cronômetro, e após 1 minuto, da partida do primeiro ciclista.

11.8 Todos os ciclistas largarão em intervalos de 1 minuto, de acordo a ordem de largada, sorteada na reunião técnica.

11.9 O comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 e aos 15 segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 5 segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando "FOI".

11.10 O ciclista que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final.

11.11 Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida, após o último ciclista.

11.12 Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida, após o último ciclista.

11.13 Independentemente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas 1 nova partida, desde que tenham problema nos primeiros 50 metros da prova, ficando sob responsabilidade do atleta parar e avisar sobre problema antes dos 50 metros, solicitando uma nova largada.

11.14 Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subseqüentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos.

## COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

### NOTA OFICIAL Nº 01

#### Assunto: Credenciamento após horário estipulado

A Comissão Disciplinar Especial dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2019, etapa de Ciclismo e Judô, após análise dos documentos apresentados, referente à sessão de regularização de Pendências e Credenciamento, resolve:

- Aplicar **ADVERTÊNCIA** às Delegações dos municípios de ÁGUA CLARA E TRÊS LAGOAS por infringirem § 2º do Art. 48, do Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2019.

### CICLISMO

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS	HORÁRIO
VELOCIDADE 11 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS	500 METROS	500 METROS	07:30
PROVA POR PONTOS 11 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS	25 KM 7 SPRINTS 35 VOLTAS	15 KM 4 SPRINTS 20 VOLTAS	09:15
PROVA ESTRADA EM CIRCUITO 11 A 14 ANOS FEM		20 MINUTOS + 1 VOLTA	15:00
PROVA ESTRADA EM CIRCUITO 15 A 17 ANOS MASC	50 MINUTOS + 1 VOLTA		15:00
PROVA ESTRADA EM CIRCUITO 11 A 14 ANOS MASC	35 MINUTOS + 1 VOLTA		16:00
PROVA ESTRADA EM CIRCUITO 15 A 17 ANOS FEM		35 MINUTOS + 1 VOLTA	16:00

SPRINTS PROVAS POR PONTOS 11 A 14 ANOS E 15 A 17 FEMININO 15 KM	
1º SPRINT	VOLTA 5
2º SPRINT	VOLTA 10
3º SPRINT	VOLTA 15
4º SPRINT	VOLTA 20

<b>SPRINTS</b> <b>PROVAS POR PONTOS 11 A 14 ANOS E 15 A 17 MASCULINO 25 KM</b>	
1º SPRINT	VOLTA 5
2º SPRINT	VOLTA 10
3º SPRINT	VOLTA 15
4º SPRINT	VOLTA 20
5º SPRINT	VOLTA 25
6º SPRINT	VOLTA 30
7º SPRINT	VOLTA 35